



Igarapé Miri, 11 de dezembro de 2024.

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias.

Para Secretaria Municipal de Saúde.

Referência à reforma, adequação, manutenção e reparos do Hospital e Maternidade Santana.

Em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde de Igarapé Miri, por meio do ofício nº816/2024/SEMSA/GAB, cujo qual apresenta justificativa da empresa Azul construções LTDA para aditivar o prazo do contrato nº076/2023-SEMSA. A obra em questão é a reforma, adequação, manutenção e reparos do Hospital e Maternidade Santana.

A empresa solicita prazo de 150 dias para realização dos serviços e entrega da obra.

O comprometimento do cronograma deu-se em virtude de ser uma obra que ocorre concomitante ao funcionamento do hospital e, para garantir o funcionamento do mesmo, faz-se necessário remanejar os atendimentos para os ambientes que já estão concluídos. Porém, conforme documento datado de 22/10/2024, a continuidade dos serviços depende de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado nos ambientes de CURATIVO, VACINA, OBSERVAÇÃO, CONSULTÓRIO MÉDICO 01, CONSULTÓRIO MÉDICO 02, TRIAGEM, SALA DE NEBULIZAÇÃO COLETIVA, CME, DML, RECEPÇÃO, SALA VERMELHA, RADIOLOGIA, INJETÁVEIS E FARMÁCIA tendo em vista que os referidos ambientes precisam ser climatizados para que sejam utilizados e conseqüentemente liberar os ambientes que faltam concluir a obra.

Já foi feito solicitação para a secretaria de saúde, porém, sem solução até o momento. Assim sendo somos favoráveis ao aditivo, tendo em vista o avançado da obra e a justificativa apresentada.

Encaminho para as devidas providências

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Gláucia Melina Dias*

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS

ENGENHEIRA CIVIL

CREA PA 1508812527